



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMTTM**

**PORTARIA Nº. 03/AMTTM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Michelle Rejane Monteiro dos Santos**, portadora do CPF 002.976.201-42, matrícula nº 406602, como Fiscal/Gestora da Ata nº. 004, proveniente do Pregão Presencial nº. 017/2022, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e acessórios, atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 9002/2022.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO COSTA SANTOS**

Diretor Geral da AMTTM

Matrícula nº 381301

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28, 02, 23

*Recibido  
Thiago Santos  
28/02/23*